



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 058/2023

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

- Considerando o processo protocolizado no GED sob o número 2.284/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga Licença por motivo de doença de pessoa da família, por um período de 90 (noventa) dias, de 11 de Março de 2023 a 08 de Junho de 2023, a servidora **ELSANIA PEREIRA CORREIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Março de 2023

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 13 de Março de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES